

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B97F3B502FF22****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**Portaria 122/2026 - GAB**

Massapê do Piauí – PI, 29 de abril de 2026.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Massapê do Piauí e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 426/2026, que institui o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

CONSIDERANDO a necessidade de composição do referido Conselho, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Massapê do Piauí, com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Turismo/Cultura:

Fabiana Dias de Sousa – CPF nº ***.796.423-**

b) Secretaria Municipal de Educação:

Roseli da Conceição Silva – CPF nº ***.492.483-**

c) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Gustavo Reis Carvalho – CPF nº ***.892.583-**

d) Secretaria Municipal de Agricultura:

José Eduardo Barros Paiva – CPF nº ***.517.343-**

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B97F3B502FF22****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

a) Setor de Hotelaria/Hospedagem/Alimentação:

Edson Jesus dos Santos – CPF nº ***.089.273-**

b) Associações culturais ou comunitárias:

Pedro Henrique de Carvalho Santos – CPF nº ***.883.753-**

(Associação dos Pequenos Produtores Rurais)

c) Associações com potencial turístico (comunidades rurais):

Rodrigo da Costa Leite – CPF nº ***.155.143-**

(Associação das Comunidades Ferreiros, Gameleira e Espinheiro)

d) Setor de artesanato ou economia criativa:

Mônica Teles da Costa Silva – CPF nº ***.384.243-**

Art. 2º - Fica designado como Presidente do Conselho Municipal de Turismo:

Diogo Lacerda da Costa – CPF nº ***.405.643-**

Art. 3º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, nos termos da Lei Municipal nº 426/2026.

Art. 4º - A participação no Conselho será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ,**
ESTADO DO PIAUÍ, EM 29 DE ABRIL DE 2026.

Assinado de forma
WILTON COUTINHO digital por WILTON
SILVA:66672112391 COUTINHO
SILVA:66672112391
DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br